



## **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DE 2023, REALIZADA EM 22/11/2023.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Laboratório de Metodologia do Ensino de Ciências e Tecnologias Educativas, Bloco 28, 3ª Etapa do Campus do Agreste, às 14h30min, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária 2023 do Curso de Licenciatura em Pedagogia Centro Acadêmico do Agreste, da Universidade Federal de Pernambuco, conduzida pelo Professor Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda, Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, e secretariada por mim, Fernando Henrique Mineiro Rodrigues, servidor da SEGEC, para deliberar sobre o que se expressa. **Primeira Parte – Expediente.1.1. Frequência: Docentes presentes:** Allene Carvalho Lage, Ana Maria de Barros, Ana Maria Tavares Duarte, Carla Patrícia Acioli Lins Guaraná, Conceição Gislane Nóbrega Lima de Salles, Fernanda Sardelich Nascimento, Iranete Maria da Silva Lima, Jaqueline Barbosa Silva, Lucinalva Andrade Ataíde de Almeida, Luiz Gustavo Mendel Souza, Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda, Maria Angélica da Silva, Maria Betânia do Nascimento Santiago, Maria do Carmo Gonçalo Santos, e Nélio Vieira de Melo. **Ausência justificada:** Aleksandro da Silva, Jamerson Antônio de Almeida da Silva, Janssen Felipe da Silva, Maria Fernanda dos Santos Alencar, Maria Joselma do Nascimento Franco, Thiago Ramos de Albuquerque (intérprete de Libras do NACE-CAA). **Ausência:** Alexandre Viana Araújo, Cinthya Lúcia Martins Torres Saraiva de Melo, Kauana Rafaela da Silva (Representação Estudantil). **1.3. Informes: i)** O professor Marcelo Miranda informou sobre os laboratórios do Curso, que necessitam de equipamentos, e segundo a infraestrutura será vista a disponibilidade dos aparelhos junto à Direção do Centro, sem prazo e nenhuma afirmação concreta. Nesse contexto também foi informado que as salas A e B também não têm mobiliário e que as ações de formação e oficinas se iniciarão dia 12 de dezembro sem essa estrutura. Os processos dos materiais circulam, mas o Curso não recebe nenhum equipamento. **ii)** A professora Allene Carvalho informou que nos dias 4, 5, e 6 de dezembro haverá o evento do Observatório junto com o Grupo de Pesquisa do professor Marcelo Miranda. A maioria dos professores se disponibilizaram para o evento, mas as inscrições serão prorrogadas até o dia 26.11.2023, domingo, devido a pouca procura por partes dos alunos. A professora Allene pediu a divulgação do seminário, e lembrou que é uma ótima atividade pedagógica com publicações e oportunidade dos alunos cumprirem a carga horária complementar. **iii)** A professora Iranete Lima informou que o Seminário de Educação do Campo e suas Interfaces e o 11º Aniversário do Nupefec serão realizados no dia 12 de dezembro, primeiro a ser presencial desde 2019. Na ocasião será realizada também a abertura da 3ª Edição do Programa Escola Terra. Destacou que, por decisão da Secadi, a UFPE não mais atende o Programa da Terra no estado todo, tendo em vista a entrada do IFPE no referido Programa. **iv)** A professora Allene Carvalho informou que os estudantes do Curso de Pedagogia conseguiram publicar na revista Debates Submissos onde são disponibilizadas três

sessões para Universidade. Os artigos críticos publicados têm que ter um doutor ou doutorando como autor. E na sessão de dossiês recebe o trabalho de estudantes de graduação, como ensaios, pesquisas e entrevistas. A revista recebeu na sua primeira avaliação como Qualis B2. v) A professora Fernanda Sardelich informou que quatro alunas do Curso estão em Acompanhamento Especial, que vão até janeiro de 2024. Acima de 90 dias de atestado é recomendado que a aluna tranque o curso naquele semestre, não sendo possível o acompanhamento especial. Atentou-se para a necessidade das alunas cumprirem as atividades acordadas com os professores nas datas estabelecidas, ao mesmo tempo equilibrar as atividades requeridas. vi) O professor Marcelo informou que no período de ajustes de matrícula, os alunos devem frequentar as aulas de todos os componentes que solicitaram matrícula no primeiro dia de aula. Se esperar a finalização do período de modificação os alunos já terão falta. Caso não seja confirmada a matrícula naquela disciplina, por falta de vaga, é que o aluno deixa de frequentar. Também há o caso dos estudantes que passam no processo seletivo, são matriculados automaticamente no primeiro período, mas desistiram do Curso, e por isso são reprovados com 100% de faltas. vii) Em relação à falta dos alunos, o professor Marcelo informou que não há bonificação de falta, mesmo com a apresentação do atestado o que pode acontecer é a reposição de aula, o que muitos alunos não querem e não procuram a reposição. A resolução do Acompanhamento Especial foi alterada e agora para atestados de 10 dias ou mais, pode-se requerer o Acompanhamento, antes eram 15 dias. O requerimento é feito pelo aluno para SEGEC, que abrirá processo no SIPAC. viii) O professor Marcelo informou que à partir de 2024 a avaliação de ENADE será anual para os cursos de Licenciatura. O professor pede a colaboração do corpo docente quanto ao ENADE, assim como a manutenção da nota máxima do Curso de Licenciatura em Pedagogia na avaliação do MEC que é 5 (cinco). ix) O professor Marcelo informa que no dia 23.11.2023 a tarde haverá a reunião com o NEAP sobre a curricularização da Extensão. x) Quanto a Alternância na Coordenação de Pedagogia o Colegiado decidiu tratá-lo como informe. Informa-se que quando a atual coordenação assumiu ficou acordado que professor Marcelo Henrique após um ano atuando como coordenador renunciaria para assumir interinamente a professora Fernanda Sardelich, atual vice-coordenadora. Dessa forma, após o período interino será constituída posteriormente chapa para Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia com a professora Fernanda Sardelich como coordenadora, e professor Marcelo Henrique como vice-coordenador.

**SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA. 2.1 APROVAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO:** A ata da 4ª Reunião Ordinária enviada previamente para análise do Colegiado. **Decisão:** Aprovadas com 1 (uma) abstenção. **2.2 Recomposição da Comissão de Acompanhamento de Estudantes do NFD.** O professor Nélio Vieira de Melo e a professora Maria do Carmo Gonçalo Santos saíram da Comissão de Estudos Planejados e por isso necessitam serem substituídos. A Comissão é coordenada pela professora Jane Maria Gonçalves Laranjeira e tem o objetivo de acompanhar os alunos próximos a serem jubilados. A Comissão ainda não tem funcionamento prático porque o processo de jubramento está paralisado na UFPE. O professor Nélio Vieira alertou para os futuros candidatos à Comissão que o projeto foi concebido levando em consideração a retenção na Universidade com os dados do SigaA, que não foram contabilizados de maneira adequada. O professor fez um levantamento individual por aluno e comprovou um índice de retenção e reprovação menores. Existe o caso, já comentado nos informes, nos primeiros períodos os alunos matriculados

automaticamente desistirem do Curso, mas todas as disciplinas contam com reprovações, isso aumenta o índice de reprovação do Curso logo de início. O professor Luiz Gustavo Mendel Souza e a professora Maria Angélica da Silva candidataram-se à compor a Comissão de Estudos Planejados. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.3 Alternância na coordenação de Pedagogia.** O Colegiado decidiu tratar o ponto como informe x). **2.4 Aceleração de curso.** Duas alunas pediram aceleração de estudos porque passaram em concurso para professoras de nível fundamental no município de Caruaru. São elas Alana Beatriz do Carmo Santos e Patrícia Rayanne Santos de Assis. Segundo a resolução 07 de 2013 do CEPE é necessário o cumprimento de 7 itens para possibilitar o início da Aceleração de Estudos. O inciso VII informa que o discente necessita de uma média 10% maior que a média dos estudantes concluintes do Curso, sendo concluintes os estudantes com 90% ou mais do Curso cumprido, essa média calculada é 9,51. A discente Alana não cumpre dois requisitos, porque tem reprovação em uma disciplina, e média geral 8,64. A discente Patrícia não atende com média 9,24. Seguindo a Resolução a Coordenação do Curso indeferiu o pedido das alunas, que recorreram da decisão, e segundo a própria Resolução o recurso é enviado para o Colegiado. Caso o pedido seja deferido serão nomeadas bancas com 3 professores para cada disciplina que a aceleração se pretende, e as alunas terão que apresentar nota igual ou superior a 7,0 em todas as provas das disciplinas que ainda faltam cursar. O Colegiado concorda com o estudo realizado pela coordenação de Curso de acordo com a resolução, mas considerou que: **a)** As alunas possuem média excelente no Curso de Pedagogia. **b)** Conseguiram boa colocação no concurso público. **c)** A exigência do item VII da resolução gerou uma média praticamente inalcançável de 9,51. **d)** O conjunto geral de notas do Curso de Pedagogia é subjetivo. **e)** É uma situação de empregabilidade. **f)** Existe o contexto social, acadêmico e de trabalho da região. **Encaminhamento:** O Colegiado elaborará despacho favorável no processo de Aceleração de Estudos considerando o que foi exposto de a) até f) para as duas alunas em processos separados, e encaminhará o processo para Coordenação da Câmara de Graduação, e deve seguir posteriormente para Câmara de Ensino. De acordo com sugestões, no processo o Colegiado complementa a informação da coordenação de Curso, de que o cálculo da média dos alunos concluintes do Curso foi obtida através de lista requerida pela Secretaria Geral de Cursos (SEGEC) após abertura de chamado # 202311100078914 para a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFPE. Em paralelo o Colegiado sugere que as alunas busquem a Procuradoria da UFPE com a solicitação. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 15h30min, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia e pelo técnico administrativo designado para reunião.

Fernando Henrique Mineiro Rodrigues  
Assistente em Administração  
SIAPE 2218845

Prof. Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda  
Coordenador do Curso de Licenciatura em  
Pedagogia  
SIAPE3480235



Emitido em 23/11/2023

**ATA DE COLEGIADO Nº 1350/2023 - SEGEC (12.33.89)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/09/2024 20:13 )*  
FERNANDO HENRIQUE MINEIRO RODRIGUES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SEGEC (12.33.89)  
Matrícula: ###188#5

*(Assinado digitalmente em 21/09/2024 11:39 )*  
MARCELO HENRIQUE GONCALVES DE MIRANDA  
COORDENADOR DE CURSO  
CGLP (12.33.25)  
Matrícula: ###802#5

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **1350**, ano: **2023**, tipo:  
**ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **20/09/2024** e o código de verificação: **fdbd0392e**